



PORTARIA Nº 561/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.715.155-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.08.1987 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007; referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2013 passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU

os

os

os

os

Isqbinuá

os

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Janeiro de 1914
DE Nº	10.001
UMUARAMA	18.102 120.14
C. A. G. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	